



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 199 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO E POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO DA RUA 5, Nº 9012 – RAMAL MARAVILHA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pela necessidade de promover melhorias significativas na via em questão, que atualmente se encontra em condições precárias, sem a devida estrutura para suportar o fluxo de veículos e pedestres. A falta de revestimento adequado compromete diretamente a mobilidade urbana, ocasionando transtornos tanto em períodos chuvosos, quando surgem lama e atoleiros, quanto em períodos de estiagem, quando a poeira excessiva prejudica a saúde e o bem-estar da população.

Diante desse cenário, solicita-se a execução dos serviços de encascalhamento, como medida emergencial para nivelamento e firmeza do solo, seguida da pavimentação asfáltica definitiva, de forma a garantir durabilidade, segurança no tráfego e valorização da infraestrutura local. Tal providência contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o pleno desenvolvimento da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 14/08/2025, 12:18:29